



ATA DA 930ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e sete minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Trigésima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento, e a Secretária-Geral Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

O Diretor-Geral deu boas vindas ao senhor Luciano Lourenço da Silva, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2022, publicado no DOU de 20.4.2022, para exercer o cargo de Diretor da ANTT, com mandato até 18.2.2025, tendo em vista o Termo de Posse assinado em 25.4.2022.

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 929ª, realizada no sétimo dia do mês de abril de 2022, e da 71ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia trinta e um de março de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores, sendo aprovadas por unanimidade sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.017488/2021-84

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL CARGAS - SUROC

Assunto: Abertura de Audiência Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 061/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura de Audiência Pública, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de revisão da Resolução nº 5.947, de 2021, que “Atualiza o Regulamento para o

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências”.

2.1.2. Processo nº 50505.126099/2016-31

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - CONKER

Assunto: Processo administrativo ordinário - Recurso interposto pela Concessionária.

Decisão: Conforme Voto DG - 069/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONKER), para negar a concessão do efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos.

2.1.3. Processo nº 50505.000496/2013-31

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - CONKER

Assunto: Processo administrativo ordinário - Recurso interposto pela Concessionária.

Decisão: Conforme Voto DG - 068/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio, para negar efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reduzindo o valor da penalidade aplicada de 1.005 (mil e cinco) Unidades de Referência de Tarifa - URTs para 900 (novecentas) URT's.

2.1.4. Processo nº 50500.017170/2022-84

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro 2017, que dispõe sobre os meios do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT, e dá outras providências.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

2.1.5. Processo nº 50500.023038/2022-10

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUDEG

Assunto: Proposta de Resolução que define os critérios e procedimentos para a remoção de servidores no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 070/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Resolução por definir os critérios e procedimentos para a remoção dos servidores do Quadro de Pessoal da ANTT e para a realização do Concurso de Remoção no âmbito da Agência.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.017398/2021-93

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SUPAS

Assunto: Alteração da Resolução nº 5.917, visando a retomada da exigência da observação da frequência mínima para os serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, nos termos do art. 33 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, bem como de adequar o regulamento ao transporte internacional de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DDB - 052/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de: I) Deliberação que aprova a dispensa de elaboração de análise de impacto regulatório e de realização de consulta pública ou audiência pública, com fundamento no art. 98 e no art. 114 do Regimento Interno da ANTT, e II) Resolução que altera as Resoluções nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, e nº 5.955, de 11 de novembro de 2021.

2.2.2. Processo nº 50500.045485/2020-50

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A – RMS

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o objetivo de extinguir o Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Decisão: Conforme Voto DDB - 050/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão – a ser firmado entre a ANTT e a Concessionária, bem como o Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis a ser firmado entre o DNIT e a Concessionária, sob interveniência da ANTT.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

Processo extrapauta

Processo nº: 50500.036866/2022-18

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ASEANTT

Assunto: Pedido de suspeição do Diretor Guilherme Sampaio.

Decisão: Apresentada arguição de suspeição do Diretor Guilherme Sampaio, suscitada pela Associação dos Servidores da Agência Nacional de Transportes Terrestres –ASEANTT, em relação ao processo 50500.114796/2021-57, que versa sobre o Pedido de Reconsideração interposto em face da Deliberação nº 385, de 18 de novembro de 2021, a relatoria da matéria coube ao Diretor-Geral, nos termos do § 2º do art. 76 do Regimento Interno. Assim, após a manifestação do arguido nos autos, foi apresentado o Voto DG - 072/2022, cuja proposta, de improcedência da arguição de suspeição e determinação do seu arquivamento, nos termos do art. 76, § 5º, do Regimento Interno, foi aprovada por unanimidade.

2.3.1. Processo nº 50500.114796/2021-57

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ASEANTT

Assunto: Pedido de reconsideração em face Deliberação nº 385, de 18 de novembro de 2021.

Decisão: Informamos que a referida matéria foi pautada na 87ª Reunião Deliberativa Eletrônica, de

11.4 a 14.4.2022, tendo em vista o deferimento do pedido de sustentação oral feito pela ASEANTT, conforme previsto no § 2º, art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020 a matéria foi pautada na presente reunião.

Após apresentação da matéria pelo Diretor-Relator, houve manifestação oral do advogado Noel Antônio Baratieri, da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ASEANTT. Na sequência, o Diretor-Relator proferiu o Voto DGS - 062/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo não conhecimento do Pedido de Reconsideração interposto pela Associação dos Servidores da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ASEANTT, por ausência de legitimidade, nos termos do artigo 63, inciso III, da Lei nº 9.784, de 1999, e por restar prejudicado o exame do mérito do recurso, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil.

2.3.2. Processo nº 50501.316364/2018-73

Interessado: Sra. NAIR VENTORIN GURGACZ e EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de arquivamento e aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DGS - 046/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo arquivamento da apuração fruto do processo 50501.316364/2018-73 em face da Sra. Nair Ventorin Gurgacz, CPF nº 368.545.319-04, por inexistência de norma que discipline o disposto no artigo 78- E da Lei nº 10.233, de 2001 e pela aplicação da pena de cassação prevista no art. 78- H da Lei nº 10.233, de 2001 à empresa EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo Ltda., CNPJ nº 11.478.031/0001-79.

2.3.3. Processo nº 50500.000620/2021-19

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: 8ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária, aplicação de Desconto de Reequilíbrio, Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio da ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, e a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 001/2011.

Decisão: Conforme Voto DGS - 060/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 8ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária, a aplicação de Desconto de Reequilíbrio e o Reajuste Anual da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a ECO101 Concessionária de Rodovia S.A., com vigência contratualmente prevista para 18/5/2021, sendo que o atraso na aplicação destas alterações deverá ser reequilibrado na próxima Revisão Ordinária e aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2011, entre a ANTT e a ECO101 Concessionária de Rodovias S/A.

2.3.4. Processo nº 50500.083016/2021-10

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. - ECOSUL

Assunto: 18ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, seguem abaixo o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nº 86 e 87 constantes dos Processos nº 50500.032367/2022-43 e nº 50500.034059/2022-52, respectivamente.

1. RESULTADO DA 86ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quarto dia ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Octogésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

I. ATA DA REUNIÃO DE DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 84ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo primeiro e o vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.027609/2022-87.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.002839/2022-33

Interessado: UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

Assunto: Revogação da Resolução nº 3.733, de 27 de outubro de 2011, que habilitou a empresa, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovou o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.005446/2022-81

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Referendar a Deliberação nº 135, de 29 de março de 2022.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.000644/2022-59

Interessado: VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.104551/2021-11

Interessado: VALE S/A - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS e ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Assunto: Recurso administrativo em face das Deliberações nºs 439 e 440, ambas de 16 de dezembro de 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.2. Processo nº 50500.016976/2022-55

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A - VIACOSTEIRA

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.3. Processo nº 50500.016643/2022-26

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2. RESULTADO DA 87ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo primeiro ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Octogésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

I. ATA DA REUNIÃO DE DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 85ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo oitavo dia do mês de março

e o primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.030063/2022-41.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1. Processo nº 50500.095107/2021-06

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Requerimento de antecipação de obras da frente de ampliação de capacidade e melhorias previstas no item 3.2.1 do Programa de Exploração da Rodovia - PER, para o 3º ano de concessão.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50501.335992/2018-58

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Assunto: 6º Termo Aditivo que contempla ajustes ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2018.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.114796/2021-57

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ASEANTT

Assunto: Pedido de reconsideração em face Deliberação nº 385, de 18 de novembro de 2021.

Decisão: Em atenção ao pedido de sustentação oral, formulado pela ASEANTT, o processo será incluído na pauta da 930ª Reunião de Diretoria Pública a ser realizada em 28.4.2022, conforme previsto no § 2º, art. 91 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020.

Apresentado o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 86 e 87, e dado o encerramento da Noningentésima Trigésima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dez horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 18/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 19/05/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 19/05/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 25/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 01/06/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11399679** e o código CRC **AB5A0CDB**.